Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 23-A/2022

Brasília-DF, 15 de junho de 2022.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 23-A/2022
Brasília-DF, 15 de junho de 2022

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.762, DE 10 DE JUNHO DE 2022
Institui o dia 18 de julho como data comemorativa do Dia do Veterano do Exército Brasileiro, no âmbito do Comando do Exército.....5

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

Sem alteração.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.762, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Institui o dia 18 de julho como data comemorativa do Dia do Veterano do Exército Brasileiro, no âmbito do Comando do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Comando do Exército, o dia 18 de julho como data comemorativa do Dia do Veterano do Exército Brasileiro.

Art. 2º Fica determinado que o Órgão de Direção Geral, o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de direção setorial, os comandos militares de área e os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército adotem, em suas áreas de competência, as medidas necessárias à execução desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2022.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

Sem alteração.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS
Secretário-Geral do Exército